

Em 16^a DO 09 04

de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº **MOÇ 1956/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ad. Plenário
segunda, 16
de setembro de 2004
Em 16/09/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor UBIRATÃ RAIMUNDO DE MORAES,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

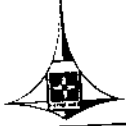
*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor UBIRATÃ RAIMUNDO DE MORAES,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

PRO
MOÇ 1956/2004
Fls. N.º 01 *Luciene*

ly

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30

Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor UBIRATÃ RAIMUNDO DE MORAES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor UBIRATÃ RAIMUNDO DE MORAES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

MOC 1956/2004
FIS. Nº 02 Lúcia